



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 13 de Setembro de 2016, a sua 31.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- Decreto que cria o Instituto Nacional de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo.

O Instituto Nacional de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo, que resulta da fusão entre o Instituto de Estudos Laborais Alberto Cassimo e o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional, na componente Formação Profissional, é uma instituição pública, dotado de personalidade jurídica e goza de autonomia científica, pedagógica e administrativa.

- O Decreto que cria o Instituto Nacional de Emprego.

O Instituto Nacional de Emprego é uma entidade Pública dotada de personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa, vocacionada à promoção de emprego.

- O Decreto que aprova o Regulamento do Trabalho Portuário.

O Regulamento do Trabalho Portuário rege as relações individuais e coletivas de trabalho subordinado prestado nas diversas categorias de movimentação de carga na zona portuária, portos secos e em actividades conexas.

- O Decreto que aprova o Regulamento sobre a Classificação e Gestão do Património Paisagístico da Ilha de Moçambique.

O Regulamento estabelece o regime jurídico da classificação e gestão do património edificado e paisagístico da Ilha de Moçambique, com vista à

valorização do seu conjunto e de respeito pelo singular, de modo a garantir a sua fruição pública para as gerações presentes e futuras.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Protecção de Bens Culturais e Imóveis.

O Regulamento estabelece o regime jurídico para a protecção, preservação, valorização, conservação e gestão das diferentes categorias de bens culturais imóveis, nomeadamente, monumentos, conjuntos e locais ou sítios, que pelo seu valor histórico, arqueológico e arquitectónico, são bens do património cultural.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou o Relatório sobre a Implementação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher.

Maputo, 13 de Setembro de 2016